



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos de Pessoal..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço [eletrônico](http://www.donarandiba.com.br) www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 2745/2025 - DISPENSA:
2657/2025**

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2745/2025** - **DISPENSA Nº 2657/2025**, autorizo a contratação da empresa **49.405.267 JOSE RICARDO DA SILVA MELLO**, inscrita sob o CNPJ nº 49.405.267/0001-58, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA CRECHE ESCOLA MARIA KLARA VITÓRIA SANDES DUARTE, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pelo valor global de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 17 de dezembro de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2023
TERMO ADITIVO N: 003
MODALIDADE: PROCESSO Nº 177/2023 E
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº
001/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA
INDÚSTRIA – SESI-SP

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRESER AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 2.811,45.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025

de Santos, prefeito
as atribuições que lhe são
i, em cumprimento ao
art. 72 da Lei 14.133/2021,
oda documentação que
autos do **PROCESSO**
Nº 2745/2025 -
2657/2025, autorizo a
mpresa **49.405.267 JOSE**
A MELLO, inscrita sob o
05.267/0001-58, para
DE SERVIÇOS DE
ECHE ESCOLA MARIA
SANDES DUARTE, NO
ARANDIBA, pelo valor
0,00 (quarenta e cinco mil
com fundamento no art.
ederal nº 14.133/2021.

dezembro de 2025.

valho dos Santos
to Municipal

MO ADITIVO
/2023
: 003
OCESO N° 177/2023 E
STIFICATIVA N°

UNICÍPIO DE
RVIÇO SOCIAL DA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MUNICÍPIO DE NARANDIBA-SP

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba-SP, em cumprimento ao que determina o artigo 39º, parágrafo 6º da C. F. e, em redação dada pela E. C. 19; **PUBLICA** os valores e subsídios dos Agentes Políticos e remuneração dos Cargos Públicos do Município de Narandiba, relativos ao exercício de 2024, nos termos da, Lei Municipal Nº 1692 de 15 de janeiro de 2025 ,Lei Municipal Nº 1701 de 21 de maio de 2025 e Lei Complementar N° 35 de 03 de abril de 2025.

Agentes Políticos	
CARGO	SUBSÍDIOS
PREFEITO	R\$ 19.908,54
VICE-PREFEITO	R\$ 6.549,99

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
Nº	QTD	NOME DO CARGO	REF	SALÁRIO
1	1	Administrador de Redes	9	R\$ 2.454,00
2	1	Agente Ambiental	9	R\$ 2.454,00
3	10	Agente de Organização Escolar	5	R\$ 1.890,00
4	1	Agente Financeiro	9	R\$ 2.454,00
5	4	Agente Tributário	13	R\$ 3.007,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

6	2	Almoxarife	6	R\$ 2.074,50
7	1	Assistente Administrativo	6	R\$ 2.074,50
8	4	Assistente Social	13	R\$ 3.007,60
9	12	Atendente	3	R\$ 1.800,00
10	3	Auxiliar de Agricultura	6	R\$ 2.074,50
11	2	Auxiliar de Contabilidade	9	R\$ 2.454,00
12	2	Auxiliar de Departamento de Pessoal	9	R\$ 2.454,00
13	20	Auxiliar de Enfermagem	7	R\$ 2.174,00
14	4	Auxiliar de Enfermagem E.S.F.	8	R\$ 2.350,00
15	5	Auxiliar de Jardinagem	1	R\$ 1.709,00
16	3	Auxiliar de Tesouraria	9	R\$ 2.454,00
17	4	Auxiliar Odontológico	5	R\$ 1.890,00
18	2	Auxiliar Odontológico E.S.F.	6	R\$ 2.074,50
19	3	Bibliotecário	5	R\$ 1.890,00
20	3	Cirurgião Dentista – 04 Hrs.	7	R\$ 2.174,00
21	2	Cirurgião Dentista - 08 Hrs	15	R\$ 3.609,08



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

22	1	Contador	14	R\$ 3.308,34
23				
24	1	Coordenador de Creche	13	R\$ 3.007,60
25	2	Copeira	1	R\$ 1.709,00
26	1	Coveiro	6	R\$ 2.074,50
27	2	Dentista E.S.F	20	R\$ 6.056,09
28	1	Diretor de Escola	18	R\$ 5.112,37
29	32	Educador Infantil	12	R\$ 2.864,38
30	2	Eletricista	8	R\$ 2.350,00
31	1	Encarregado de Almoxarife	9	R\$ 2.454,00
32	1	Encarregado de Compras	9	R\$ 2.454,00
33	1	Encarregado de Jardinagem	6	R\$ 2.074,50
34	1	Encarregado de Oficina	17	R\$ 4.541,39
35	1	Encarregado de Pecuária	14	R\$ 3.308,34
36	1	Encarregado de Secretaria	11	R\$ 2.650,00
37	1	Encarregado de Tributos	9	R\$ 2.454,00
38	1	Encarregado de Vigilância Sanitária	14	R\$ 3.308,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

39	1	Encarregado Depto. RH	9	R\$ 2.454,00
40	1	Encarregado do Setor de Pessoal	9	R\$ 2.454,00
41	1	Encarregado do Setor de Saúde	19	R\$ 5.722,49
42	1	Encarregado do Setor Financeiro	19	R\$ 5.722,49
43	1	Encarregado Unidade Básica de Saúde	14	R\$ 3.308,34
44	6	Enfermeiro– 08 Hrs.	14	R\$ 3.308,34
45	2	Enfermeiro E.S.F.	19	R\$ 5.722,49
46	1	Engenheiro Agrônomo	14	R\$ 3.308,34
47	1	Engenheiro Civil – (04 Horas)	14	R\$ 3.308,34
48	10	Escriturário	5	R\$ 1.890,00
49	2	Farmacêutico 08 Hrs.	14	R\$ 3.308,34
50	1	Fiscal de Obras	10	R\$ 2.550,00
51	2	Fiscal de Tributos	5	R\$ 1.890,00
52	2	Fiscal Geral	17	R\$ 4.541,39
53	2	Fisioterapeuta (06) Hrs.	14	R\$ 3.308,34
54	2	Fonoaudiólogo (06 horas)	14	R\$ 3.308,34
55	27	Gari	1	R\$ 1.709,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

56	5	Inspetor de Alunos	5	R\$ 1.890,00
57	3	Jardineiro	1	R\$ 1.709,00
58	3	Licitador	12	R\$ 2.864,38
59	2	Lubrificador	9	R\$ 2.454,00
60	2	Mecânico	7	R\$ 2.174,00
61	1	Médico - 04 Hrs.	21	R\$ 11.417,73
62	3	Médico – 08 Hrs.	22	R\$ 15.038,46
63	1	Médico E.S.F	23	R\$ 22.837,64
64	1	Médico Veterinário (04) hrs	14	R\$ 3.308,34
65	16	Merendeiro	3	R\$ 1.800,00
66	2	Monitor de Esportes	8	R\$ 2.350,00
67	8	Monitor de Transportes Escolar	1	R\$ 1.709,00
68	2	Monitor de Informática	3	R\$ 1.800,00
69	42	Motorista	9	R\$ 2.454,00
70	1	Nutricionista	14	R\$ 3.308,34
71	2	Oficial de Escola	3	R\$ 1.800,00
72	6	Operador de Máquinas	8	R\$ 2.350,00
73	6	Pajem	3	R\$ 1.800,00
74	5	Pedreiro	5	R\$ 1.890,00
75	3	Pintor	3	R\$ 1.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

76	3	Psicólogo - 08 HRS	14	R\$ 3.308,34
77	2	Recepção	3	R\$ 1.800,00
78	1	Secretária	9	R\$ 2.454,00
79	2	Secretário de Escola	8	R\$ 2.350,00
80	1	Secretário Executivo	9	R\$ 2.454,00
81	1	Secretário Junta Serviço Militar	5	R\$ 1.890,00
82	9	Servente	3	R\$ 1.800,00
83	36	Serviços Gerais Feminino	1	R\$ 1.709,00
84	32	Serviços Gerais Masculino	1	R\$ 1.709,00
85	1	Soldador	9	R\$ 2.454,00
86	2	Técnico de Enfermagem do Trabalho	7	R\$ 2.174,00
87	2	Técnico em Nutrição	7	R\$ 2.174,00
88	1	Telefonista	3	R\$ 1.800,00
89	1	Tesoureiro	9	R\$ 2.454,00
90	38	Trabalhador Braçal	1	R\$ 1.709,00
91	11	Tratorista	5	R\$ 1.890,00
92	6	Vigia	1	R\$ 1.709,00
93	3	Visitador Sanitário	4	R\$ 1.850,00
94	2	Zelador de Cemitério	1	R\$ 1.709,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

95	1	Zelador de Piscina	1	R\$ 1.709,00
----	---	--------------------	---	--------------

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - DOCENTES

Nº	QTD.	CARGO	Formação	Nível/Valor Hora/Aula
1	16	Professor de Creche	Médio	R\$ 18,69
			Graduação	R\$ 23,33
			Pós-Grad	R\$ 25,64
			Mestrado	R\$ 30,73
			Doutorado	R\$ 38,41
2	40	Professor de Educação Básica I- PEB I	Médio	R\$ 18,69
			Graduação	R\$ 23,33
			Pós-Grad	R\$ 25,64
			Mestrado	R\$ 30,73
			Doutorado	R\$ 38,41
3	30	Professor de Educação Básica II- PEB II	Graduação	R\$ 23,33
			Pós-Grad	R\$ 25,64
			Mestrado	R\$ 30,73
			Doutorado	R\$ 38,41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Secretários	
CARGO	SUBSÍDIOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6950,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	R\$ 6950,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6950,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 6950,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 6950,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 6950,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 6950,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	R\$ 6950,00

CARGOS EM COMISSÃO

Nº	Qtd	CARGO	Ref	VENCTO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

01	1	CHEFE DE GABINETE	20	R\$ 6.056,09
02	1	SECRETÁRIO ADJUNTO - ADMINISTRAÇÃO	20	R\$ 6.056,09
03	1	SECRETÁRIO ADJUNTO - FAZENDA E PLANEJAMENTO	20	R\$ 6.056,09
04	1	SECRETÁRIO ADJUNTO - SAÚDE	20	R\$ 6.056,09
05	1	SECRETÁRIO ADJUNTO - EDUCAÇÃO	20	R\$ 6.056,09
06	1	SECRETÁRIO ADJUNTO - ASSISTENCIA SOCIAL	20	R\$ 6.056,09
07	1	SECRETÁRIO ADJUNTO - ESPORTE, CULTURA E LAZER	20	R\$ 6.056,09
08	1	SECRETÁRIO ADJUNTO - TRANSPORTE, OBRAS E INFRESTRUTURA	20	R\$ 6.056,09
09	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - COMPRAS	17	R\$ 4.541,39
10	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CONTRATOS E CONVENIOS	17	R\$ 4.541,39
11	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - RECURSOS HUMANOS	17	R\$ 4.541,39
12	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SERVIÇOS PUBLICOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	17	R\$ 4.541,39
13	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	17	R\$ 4.541,39
14	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	17	R\$ 4.541,39
15	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENFERMAGEM	17	R\$ 4.541,39
16	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	17	R\$ 4.541,39



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

17	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - VIGILANCIA EM SAÚDE	17	R\$ 4.541,39
18	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	17	R\$ 4.541,39
19	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - UNIDADE CRAS	17	R\$ 4.541,39
20	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ESPORTE	17	R\$ 4.541,39
21	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - AGRICULTURA E PECUARIA	17	R\$ 4.541,39
22	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - MEIO AMBIENTE	17	R\$ 4.541,39
23	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - GESTÃO DE FROTAS, SEGURANÇA URBANA E MOBILIDADE	17	R\$ 4.541,39
24	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - OBRAS E HABITAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS, PRAÇAS E JARDINS	17	R\$ 4.541,39
25	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	17	R\$ 4.541,39
26	1	CHEFE DE DIVISÃO - LICITAÇÃO	14	R\$ 3.308,34
27	1	CHEFE DE DIVISÃO - SERVIÇOS PÚBLICOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	14	R\$ 3.308,34
28	1	CHEFE DE DIVISÃO - CONTABILIDADE	14	R\$ 3.308,34
29	1	CHEFE DE DIVISÃO - TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	14	R\$ 3.308,34
30	1	CHEFE DE DIVISÃO - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	14	R\$ 3.308,34
31	1	CHEFE DE DIVISÃO - SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	14	R\$ 3.308,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

32	1	CHEFE DE DIVISÃO - VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	14	R\$ 3.308,34
33	1	CHEFE DE DIVISÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO E CENTRAL DE AMBULANCIAS	14	R\$ 3.308,34
34	1	CHEFE DE DIVISÃO - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	14	R\$ 3.308,34
35	1	CHEFE DE DIVISÃO - UNIDADE CRAS	14	R\$ 3.308,34
36	1	CHEFE DE DIVISÃO - DEPARTAMENTO ESPORTE	14	R\$ 3.308,34
37	1	CHEFE DE DIVISÃO - DEPARTAMENTO CULTURA	14	R\$ 3.308,34
38	1	CHEFE DE DIVISÃO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	14	R\$ 3.308,34
39	1	CHEFE DE DIVISÃO - MEIO AMBIENTE	14	R\$ 3.308,34
40	1	CHEFE DE DIVISÃO - TRANSP, OBRAS E INFRAESTRUTURA	14	R\$ 3.308,34
41	1	CHEFE DE DIVISÃO - GESTÃO DE FROTAS SEGURANÇA URBANA E MOBILIDADE	14	R\$ 3.308,34
42	1	CHEFE DE DIVISÃO - OBRAS E HABITAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PRAÇAS E JARDINS	14	R\$ 3.308,34
43	1	CHEFE DE DIVISÃO - LIMPEZA PÚBLICA	14	R\$ 3.308,34

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - DOCENTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Nº	QTD.	CARGO	Formação	Nível/Valor Hora/Aula
1	1	Supervisor de Ensino	Graduação	R\$ 23,33
			Pós-Grad	R\$ 25,64
			Mestrado	R\$ 30,73
			Doutorado	R\$ 38,41
2	4	Diretor de Unidade Escolar	Graduação	R\$ 23,33
			Pós-Grad	R\$ 25,64
			Mestrado	R\$ 30,73
			Doutorado	R\$ 38,41
3	2	Vice-Diretor de Escola	Graduação	R\$ 23,33
			Pós-Grad	R\$ 25,64
			Mestrado	R\$ 30,73
			Doutorado	R\$ 38,41
4	5	Assessor Técnico Pedagógico	Graduação	R\$ 23,33
			Pós-Grad	R\$ 25,64
			Mestrado	R\$ 30,73
			Doutorado	R\$ 38,41
5	3	Assessor de Educação	Graduação	R\$ 23,33
			Pós-Grad	R\$ 25,64
			Mestrado	R\$ 30,73
			Doutorado	R\$ 38,41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

<u>Tabela DE Vencimentos</u>	
Ref	Valor
01	R\$ 1709,00
02	R\$ 1750,00
03	R\$ 1.800,00
04	R\$ 1.850,00
05	R\$ 1.890,00
06	R\$ 2.074,50
07	R\$ 2.174,00
08	R\$ 2.350,00
09	R\$ 2.454,00
10	R\$ 2.550,00
11	R\$ 2.650,00
12	R\$ 2.864,38
13	R\$ 3.007,60
14	R\$ 3.308,34
15	R\$ 3.609,08
16	R\$ 4.210,58
17	R\$ 4.541,39
18	R\$ 5.112,37
19	R\$ 5.722,49
20	R\$ 6.056,09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

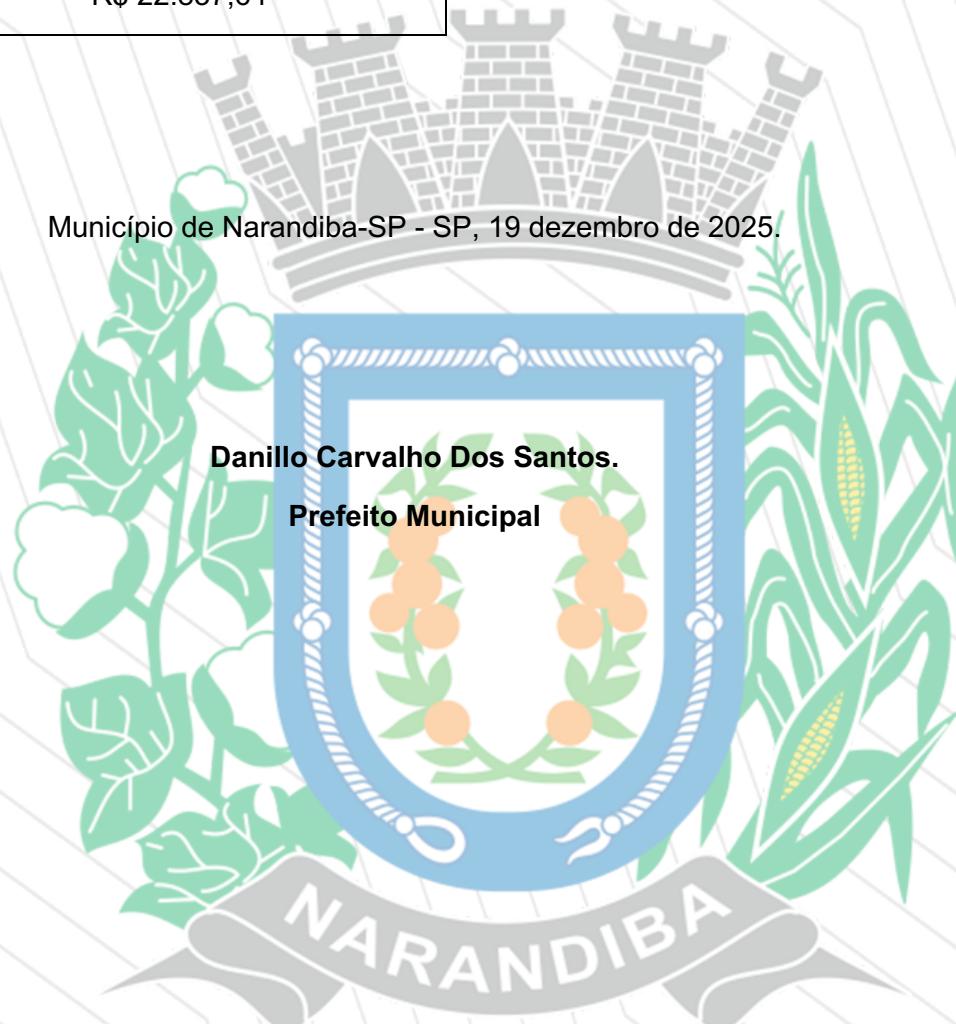
Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

21	R\$ 11.417,73
22	R\$ 15.038,46
23	R\$ 22.837,64

Município de Narandiba-SP - SP, 19 dezembro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

ANO IV – Edição 899

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N° 1131 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÓE SOBRE: “NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE TRABALHO DOS DOCENTES CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE GESTÃO ESCOLAR, A SABER: DIRETOR ESCOLAR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, SUPERVISOR DE ENSINO E ORIENTADOR EDUCACIONAL.”

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para análise de Propostas de Trabalho dos docentes candidatos às funções de gestão escolar, a saber: Diretor Escolar, Vice-diretor e Coordenador Pedagógico, Supervisor de Ensino e Orientador Educacional, considerando os Decretos nº 1128 e nº 1129 de 16 de dezembro de 2025.

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Silvana Mayara dos Santos de Souza
Luciline dos Santos Silva

II – 01 (um) representante de cada unidade escolar dos professores de educação básica, indicado pelos pares;

EMEF Prof.^a Ineura Rodrigues de Lima - Susley
de Souza Goncalves

EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia - Silvana
Aparecida dos Santos Zoccoler

EMEI Prof.^a Solange Ferreira Barboza de Souza
– Renata Amorim Biscaro

CRECHE Escola Maria Fernanda Medeiros Zago – Célia Alves de Carvalho

CRECHE Escola Maria klara Vitória Sandes
Medeiros – Angélica Gasque de Melo

III – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal:
Dirce Ferreira dos Santos

IV – 01 (um) representante dos técnicos-administrativos das públicas de educação básica:
Ana Paula Gonçalves Souza

V – 02 (dois) representantes de pais pertencentes à Comunidade Escolar:

Lisloaine Pereira Bueno Mario
Fernanda Gonçalves Silva Medeiros

VI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Suzan Jeniffer Rubira Batista

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 18 de dezembro
de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria na data
supra e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE